



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Cristiane Chaves de Souza** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Tarcísio Laerte Gontijo e Valéria Conceição de Oliveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Alba Otoni** e **Valéria Conceição de Oliveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática Médica – BBPM**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

BBPM I	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
BBPM III	Dante Alighieri Schettini
BBPM IV	Michele Conceição Teodoro
BBPM V	Laila Cristina Moreira Damázio
BBPM VI	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
BBPM VII	Cristiane Queixa Tilelli
BBPM VIII	Cristiane Queixa Tilelli

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática Médica – BPPM**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

GERAL	Ana Paula Souto Melo
BPPM I	Denise Alves Guimarães
BPPM II	Carlos Alberto Pegolo da Gama
BPPM III	Denise Alves Guimarães
BPPM IV	Carlos Alberto Pegolo da Gama
BPPM V	Ana Paula Souto Melo
BPPM VI	Claudia Di Lorenzo Oliveira
BPPM VII	Ana Paula Souto Melo
BPPM VIII	Claudia Di Lorenzo Oliveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Introdução à Clínica – IC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

IC I	Marcelo Dolabella Duarte
IC II	Roberto Gomes Chaves
IC III	Gustavo Machado Rocha
IC IV	Sandra Cristina Armond
IC V	Melina de Barros Pinheiro
IC VI	Frank Cesar Monteiro Santiago
IC VII	Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça
IC VIII	Emerson Lopes Froede

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

UE I	Ana Paula Coimbra Israel
UE II	Ana Paula Coimbra Israel
UE III	Eduardo da Cunha Henrique
UE IV	Ana Paula Coimbra Israel
UE V	Eduardo da Cunha Henrique
UE VI	Ana Paula Coimbra Israel
UE VII	Eduardo da Cunha Henrique
UE VIII	Eduardo da Cunha Henrique

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Clínica Médica**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Internato de Clínica Médica	Guilherme de Freitas Barcelos
-----------------------------	-------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

MC I	Denise Alves Guimarães
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Clareci Silva Cardoso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Investigação Científica – PIC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

PIC I	João Marcos Arantes Soares
PIC IV	Melina de Barros Pinheiro
PIC V	Denny Fabrício Magalhães Veloso
PIC VI	João Marcos Arantes Soares

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

GERAL	Helder Ângelo Tanos Lacerda
PIESC I	Rosa Gouvea Sousa
PIESC II	Helder Ângelo Tanos Lacerda
PIESC III	Karine Siqueira Cabral Rocha
PIESC IV	João Marcos Arantes Soares
PIESC V	Guilherme de Freitas Barcelos
PIESC VI	Roberto Gomes Chaves
PIESC VII	Melina de Barros Pinheiro
PIESC VIII	Rodrigo Ribeiro Borato
PIESC X	Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Cirurgia**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

GERAL	Denny Fabrício Magalhães Veloso
CIRURGIA I	Denny Fabrício Magalhães Veloso
CIRURGIA II	Raphael Abreu Sepulcri
CIRURGIA III	Denny Fabrício Magalhães Veloso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática em Atenção Secundária**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Prática de Atenção Secundária I	Eduardo Dias Chula
Prática de Atenção Secundária II	Emerson Lopes Froede

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Ginecologia e Obstetrícia**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Internato de Ginecologia e Obstetrícia	Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues
----------------------------------------	-------------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Clínica Médica**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Internato de Clínica Médica	Guilherme de Freitas Barcelos
-----------------------------	-------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Marina Rios de Araujo** para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática Médica – BBPM II**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor **Rodrigo Chavez Penha** para a coordenação do Programa de Educação Permanente para Médicos de Família- PEP- no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Karine Siqueira Cabral Rocha** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

BBPE I	Maira de Castro Lima
BBPE II	Maira de Castro Lima
BBPE III	Flávia Carmo Horta Pinto
BBPE IV	Valéria Ernestânia Chaves
BBPE V	Stenio Alves Nunes
BBPE VI	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz
BBPE VII	Leandro Augusto De Oliveira Barbosa

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem– BPPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

BPPE I	Ângela Mendes Taveira
BPPE II	Elen Soraia de Menezes Cabral
BPPE III	Valeria da Conceição Oliveira
BPPE IV	Letícia Helena Januário
BPPE V	Arlessandro Pinto de Souza
BPPE VI	Tatiane Prette Kuznier
BPPE VII	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

MC I	Patrícia Peres de Oliveira
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Iniciação Científica – PIC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

PIC I	Elaine Cristina Dias Franco
PIC II	Elaine Cristina Dias Franco
PIC III	Patrícia Pinto Braga

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

PCE I	Edilene Aparecida Araujo da Siqueira
PCE II	Fernanda Moura Lanza
PCE III	Tarcisio Laerte Gontijo
PCE IV	Vanessa Faria Cortes
PCE V	Luciana Lourdes Queiroga G. Netto Maia
PCE VI	Cristiane Chaves de Souza
PCE VII	Luciana Regina Ferreira da Mata

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e comunidade – PIEESC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

PIEESC I	Ricardo Benzerra Cavalcante
PIEESC II	Elen Soraia de Menezes Cabral
PIEESC III	Daniel Nogueira Cortez
PIEESC IV	Alba Otoni
PIEESC V	Virginia Junqueira de Oliveira
PIEESC VI	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz
PIEESC VII	Silmara Elaine Malaguti Toffano

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

UE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
UE II	Patrícia Peres de Oliveira
UE III	Daniel Nogueira Cortez
UE IV	Ana Aparecida Savioli
UE V	Ana Carolina Reis Peres Corgozinho
UE VI	Hosana Ferreira Rates
UE VII	Cristiane Chaves de Souza

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Patrícia Pinto Braga** para a Coordenação da Unidade Curricular “**Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** as professoras Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz e Edilene Aparecida Araujo da Silva para a Coordenação da Unidade Curricular do “**Estágio Supervisionado I**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 30 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os “**Coordenadores dos Períodos**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

1º PERÍODO	Elaine Cristina Dias Franco
2º PERÍODO	Fernanda Moura Lanza
3º PERÍODO	Tarcisio Laerte Gontijo
4º PERÍODO	Alba Otoni
5º PERÍODO	Luciana Lourdes Queiroga G.Netto Maia
6º PERÍODO	Tatiane Prette Kuznier
7º PERÍODO	Nadja Cristiane Lappam Botti

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 005/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 06 de Fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora Vânia Aparecida da Costa Oliveira como “**Coordenadora do 8º Período**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Reunião da Câmara de Graduação realizada dia 04 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para definição de critérios para professores do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ que irão afastar-se para Doutorado - DINTER.

Art 2º - **Nomear** os professores Gylce **Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Janete Ricas e Joel Alves Lamounier** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Reunião da Câmara de Graduação realizada dia 04 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o professor José Antonio da Silva da liderança do Grupo de Atuação Docente Bioquímica a partir de 07 de dezembro de 2012.

Art 2º - Nomear a professora Nayara Delgada André Bortoleto como líder do referido Grupo de Atuação Docente, a partir de 07 de dezembro de 2012.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 07 de dezembro a 20 de fevereiro.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Reunião da Câmara de Graduação realizada dia 03 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o professor Raphael Abreu Sepulcri como líder do Grupo de Atuação Docente Cirurgia a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 03 de dezembro a 20 de fevereiro.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de Avaliação de Atividade Complementar do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os professores **Angelita Cristine de Melo, Adriana Cristina Soares de Souza e Alex Gutterres Taranto** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, até a data de **01.04.2013**.

Art3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 27.10.2012 a 21.02.2013.

Art4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando

• **MEMO Nº009/2013/UFSJ/CCO/COORDENADORIA DE FÁRMACIA**

RESOLVE:

Art 4º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição de membros do Curso de Farmácia na Câmara de Extensão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 5º - Nomear os docentes Luis Fernando Soares, Cristina Sanches Giraud e Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão eleitoral a que se refere o Art. 1º.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO N.003/2013/UFSJ/CCO/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM, de 04 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Planejamento da Semana de Enfermagem 2013, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os professores Patrícia Peres de Oliveira, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Edilene Aparecida Araújo da Siqueira e Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando

- **Ata da 9ª reunião da Câmara de Gestão do *Campus* Centro-Oeste.**

RESOLVE:

Art 7º - Criar a Comissão Permanente de Espaço Físico do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 8º - Nomear os **docentes** Moacyr Comar Júnior, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Stênio Nunes Alves, Tarcísio Laerte Gontijo, José Augusto Ferreira Perez Villar, Marco Aurélio Lobão Mendes, Paulo Afonso Granjeiro, Janete Ricas, Whocelly Victor de Castro, Hélio Batista dos Santos, João Máximo de Siqueira; os **técnicos** José Arimatea de Aleluia Júnior (Segurança do Trabalho), Patrícia Cristina de Faria (Administrativo) e Adriano Guimarães Parreira (Laboratório) e os **discentes** Lauani Gabrielle Salviano de Sousa (Bioquímica), César Gonçalves de Carvalho (Medicina) para comporem a Comissão eleitoral a que se refere o Art. 1º.

Art 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Danyelle Romana Alves Rios** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **João Máximo de Siqueira** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 19 de junho de 2012, do Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen;
- O referido projeto deve ser aprovado nesta Câmara para posteriormente ser enviado para cadastro junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
- A reunião da Câmara de Extensão agendada para 26/02/2013 não foi realizada por falta de *quórum*.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE:

Art 10º - Aprovar o projeto “Estudo de formulação, validação de processo e avaliação da dissolução de **sulfadiazina** a partir de cápsulas preparadas em uma farmácia de manipulação da cidade de Divinópolis”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 19 de junho de 2012, do Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen;
- O referido projeto deve ser aprovado nesta Câmara para posteriormente ser enviado para cadastro junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
- A reunião da Câmara de Extensão agendada para 26/02/2013 não foi realizada por falta de *quórum*.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE:

Art 11º - Aprovar o projeto “Estudo de formulação, validação de processo e avaliação da dissolução de **carvedilol** a partir de cápsulas preparadas em uma farmácia de manipulação da cidade de Divinópolis”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 27 de agosto de 2012, da Prof^a. Ana Júlia Pereira Santinho Gomes;
- O referido projeto deve ser aprovado nesta Câmara para posteriormente ser enviado para cadastro junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
- A reunião da Câmara de Extensão agendada para 26/02/2013 não foi realizada por falta de *quórum*.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE:

Art 12º - Aprovar o projeto “Estudo de formulação, validação de processo e avaliação da dissolução de **atorvastatina cálcica** manipuladas na cidade de Divinópolis”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 19 de junho de 2012, do Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen;
- O referido projeto deve ser aprovado nesta Câmara para posteriormente ser enviado para cadastro junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
- A reunião da Câmara de Extensão agendada para 26/02/2013 não foi realizada por falta de *quórum*.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE:

Art 13º - Aprovar o projeto “Estudo de formulação, validação de processo e avaliação da dissolução de **glimepirida** a partir de cápsulas preparadas em uma farmácia de manipulação da cidade de Divinópolis”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 041, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Luciana Regina Ferreira da Mata** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Fábio Vieira dos Santos** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Joel Alves Lamounier** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso** e **João Marcos Arantes Soares** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Jacqueline Simone de Almeida Machado** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Luciana Lara dos Santos e Nadja Cristiane Lappan Botti** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Raphael Abreu Sepulcri** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Machado Rocha** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Laila Cristina Moreira Damázio** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Jose Augusto Ferreira Perez Villar** e **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 046, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Silmara Elaine Malaguti Toffano** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Valéria Conceição de Oliveira** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 047, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Reunião da Câmara de Graduação realizada dia 06 de março de 2013

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Elaine Cristina Rodrigues Gesteira como líder do Grupo de Atuação Docente Saúde Materno Infantil e Saúde Mental a partir de 22 de janeiro de 2013.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 22 de janeiro a 12 de março.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento dos professores Débora Oliveira Lopes, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Luciana Lara dos Santos e Vanessa Faria Cortes, de março de 2013;
- que o Congresso “Experimental Biology”, do qual os referidos professores irão participar, acontecerá a partir do dia 20 de abril, e os professores necessitam da aprovação da Congregação para o afastamento;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 09/04/2013, sendo que não haverá tempo hábil para emissão das portarias de afastamento.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 14º - Aprovar o afastamento para o exterior dos professores: Débora Oliveira Lopes, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Luciana Lara dos Santos e Vanessa Faria Cortes no período de 18 a 27 de abril de 2013, para participação no Congresso Científico “Experimental Biology” em Boston e visitas técnicas em Boston e Kansas City/EUA.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Fernanda Moura Lanza** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Clareci Silva Cardoso** e **Nadja Cristiane Lappann Botti** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 050, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Daniel Nogueira Cortez** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Clareci Silva Cardoso** e **Nadja Cristiane Lappann Botti** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 051, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Resolução 004, de 14 de março de 2011

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições para membros dos Órgãos Colegiados do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Alexsandro Sobreira Galdino, Eliana Maria Maurício da Rocha, a técnica administrativa Michelly Morato Damasceno e o discente Thiago Alves de Souza para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta portaria, para a realização das eleições

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 052, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 014/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 27 de Março de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente Alexandre Ernesto Silva como Coordenador Geral da Unidade Curricular “**PIESC Hospitalar**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, por um período de 2 (dois) anos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 053, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 014/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 27 de Março de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes Kátia Poles como Coordenadora e Juliano Teixeira Moraes como Vice-Coordenador do Laboratório de Habilidades do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, por um período de 2 (dois) anos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 054, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ:

RESOLVE:

Art 15º - **Nomear** os docentes Eduardo Henrique de Matos Lima, Janete Ricas, Beatriz Alves Ferreira, Helder Magno Silva Valadares, Jacqueline Domingues Tibúrcio, a Assistente Social Cristina Pereira e o acadêmico do Curso de Farmácia, Jesus Augusto Damaceno, para, sob presidência *pro-tempore* do primeiro, comporem o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAPE do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, por um período de 2 (dois) anos.

Art 16º - Convalidar os atos praticados pelo NAPE no período de 25.02.2013 a 26.03.2013.

Art 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não há reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação agendada para data anterior à estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento do nome do professor indicado para compor a Câmara de Iniciação Científica.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Art 1º - Indicar a professora Cristina Sanches Giraud para compor a Câmara de Iniciação Científica em substituição à professora Angelita Cristine de Melo, que solicitou desligamento em 05/04/2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 056, DE 06 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 006/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 26 de Abril de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Introdução à Clínica – IC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

IC I	Marcelo Dolabella Duarte
IC II	Roberto Gomes Chaves
IC III	Gustavo Machado Rocha
IC IV	Isabel Soares/Sandra Cristina Armond

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 057, DE 06 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 006/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 26 de Abril de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Fundamentos de Clínica-FC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

FC I	Eduardo Chula
FCII	Frank Cesar Monteiro Santiago
FCIII	Melina Pinheiro
FCIV	Emerson Lopes Froede

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 058, DE 10 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de remoção do servidor Geovane Edson da Silva, de janeiro de 2013;
- o MEMO nº 029/2013/UFSJ/PROGP/DIDEP, de 24 de abril de 2013, que solicita manifestação do Campus Centro-Oeste sobre o pedido do servidor no prazo de 3 (três) dias úteis;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 21/05/2013, sendo que não haverá tempo hábil para apreciação do pedido no referido Órgão Colegiado.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 18º - Aprovar o pedido de remoção do servidor Geovane Edson da Silva, Assistente em Administração, lotado no Setor de Contratos e Convênios – SECOC, no Campus Santo Antônio para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 025/2013/UFSJ/CCO/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM, de 23 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para a elaboração de proposta de mestrado profissional na área da Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente.

Art 2º - Nomear os docentes Nadja Cristiane Lappan Botti, Alisson Araújo, Márcia Christina Caetano Romano, Patrícia Pinto Braga e Joel Alves Lamounier, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando

- **Ata da 12ª reunião da Câmara de Gestão do *Campus* Centro-Oeste.**

RESOLVE:

Art 19º - Criar a Comissão Permanente de Espaço Físico do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 20º - Esta Comissão será responsável por acompanhar a execução do Plano Diretor, bem como outros assuntos relacionados à expansão territorial do *Campus*.

Art 21º - Nomear os **docentes** Moacyr Comar Júnior, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Stênio Nunes Alves, Richardson Miranda Machado, Paulo Afonso Granjeiro, Antônio Carlos Pinto Guimarães, os **técnicos** Francisco José da Silva Júnior, Adriano Guimarães Parreira e a **discente** Natália Neves para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 22º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a aprovação por unanimidade pela Câmara de Graduação em reunião realizada no dia 20 de maio de 2013 da solicitação de abertura do concurso para a área Cuidados Farmacêuticos;
- a inclusão da solicitação de aprovação da abertura do concurso na pauta da próxima reunião do CONSU;
- que não há reunião da Congregação agendada para data anterior à reunião do CONSU.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 23º - Aprovar a solicitação de reposição de vaga para o Curso de Farmácia em função da exoneração da professora Simone de Araújo Medina, da área de Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica, mediante abertura de concurso público para provimento de cargo docente na área: Cuidados Farmacêuticos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

BBPE I	Maira de Castro Lima
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III	Flávia Carmo Horta Pinto
BBPE IV	Valéria Ernestânia Chaves
BBPE V	Stenio Alves Nunes
BBPE VI	Raquel Rezende
BBPE VII	Leandro Augusto De Oliveira Barbosa

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem– BPPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

BPPE I	Patrícia Peres de Oliveira
BPPE II	Jacqueline Simone de A. Machado
BPPE III	Valeria da Conceição Oliveira
BPPE IV	Letícia Helena Januário
BPPE V	Arlessandro Pinto de Souza
BPPE VI	Tatiane Prette Kuznier
BPPE VII	Edilene Ap. Araújo da Silveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 064, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

MC I	Patrícia Peres de Oliveira
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 065, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Elaine Cristina Dias Franco** para Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Iniciação Científica – PIC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Patrícia Pinto Braga** para a Coordenação da Unidade Curricular “**TCC - Trabalho de Conclusão de Curso – I e II**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 067, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

PCE I	Márcia Christina Caetano de Souza
PCE II	Fernanda Moura Lanza
PCE III	Tarcisio Laerte Gontijo
PCE IV	Kátia Poles
PCE V	Alisson Araújo
PCE VI	Cristiane Chaves de Souza
PCE VII	Luciana Regina Ferreira da Mata

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 068, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e comunidade – PIESC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

PIESC I	Ricardo Bezerra Cavalcante
PIESC II	Elen Soraia de Menezes Cabral
PIESC III	Daniel Nogueira Cortez
PIESC IV	Alexandre Ernesto Silva
PIESC V	Virginia Junqueira de Oliveira
PIESC VI	Hosana Ferreira Rates
PIESC VII	Silmara Elaine Malaguti Toffano

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular do “**Estágio Supervisionado**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2013

Estágio I	Alba Otoni
Estágio II	Letícia Helena Januário

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 070, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

UE I	Selma Maria Fonseca Viegas
UE II	Juliano Teixeira Moraes
UE III	Walquiria Jesusmara dos Santos
UE IV	Alexandre Ernesto Silva
UE V	Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
UE VI	Murilo César do Nascimento
UE VII	Mariana Alvina

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a docente Patrícia Pinto Braga como Coordenadora da “**Tutoria**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2013

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os “**Coordenadores dos Períodos**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

1º Período	Elaine Cristina Dias Franco
2º Período	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz
3º Período	Selma Maria Fonseca Viegas
4º Período	Juliano Teixeira Moraes
5º Período	Vânia Ap. da Costa Oliveira
6º Período	Renata Cristina da Penha Silveira
7º Período	Richardson Miranda Machado
8º Período	Alba Otoni
9º Período	Leticia Helena Januário

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 073, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática Médica**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

BBPM I	Cristiane Queixa Tilelli
BBPM II	Mariana Rios Araújo
BBPM III	Dante Alighieri Schettini
BBPM IV	Michele Conceição Pereira
BBPM V	Laila Cristina Moreira Damázio
BBPM VI	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
BBPM VII	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
BBPM VIII	

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 074, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática Médica-BPPM**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

GERAL	Ana Paula Souto Melo
BPPM I	Eduardo Henrique Matos Lima
BPPM II	Carlos Alberto Pegolo da Gama
BPPM III	Denise Alves Guimarães
BPPM IV	Carlos Alberto Pegolo da Gama
BPPM V	Ana Paula Souto Melo
BPPM VI	Denise Alves Guimarães
BPPM VII	Claudia Di Lorenzo Oliveira
BPPM VIII	Claudia Di Lorenzo Oliveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 075, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Introdução à Clínica – IC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

GERAL	Gustavo Machado Rocha
IC I	Marcelo Dolabella Duarte
IC II	Roberto Gomes Chaves
IC III	Gustavo Machado Rocha
IC IV	Isabela Iside Glagliardo Soares

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 076, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Fundamentos da Clínica -FC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

FC I	Eduardo Dias Chula
FCII	Frank Cesar Monteiro Santiago
FCIII	Melina de Barros Pinheiro
FCIV	Emerson Lopes Froede

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

UE I	Ana Paula Coimbra Israel
UE II	Ana Paula Coimbra Israel
UE III	Marcos Antônio Garcia Magalhães
UE IV	Ana Paula Coimbra Israel
UE V	Marcos Antônio Garcia Magalhães
UE VI	Ana Paula Coimbra Israel
UE VII	Marcos Antônio Garcia Magalhães
UE VIII	Marcos Antônio Garcia Magalhães

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

MC GERAL	Clareci Silva Cardoso
MC I	Eduardo Henrique Matos Lima
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Clareci Silva Cardoso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Investigação Científica – PIC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

GERAL	João Marcos Arantes Soares
PIC I	João Marcos Arantes Soares
PIC II	Melina de Barros Pinheiro
PIC III	Sandra Cristina Armond
PIC IV	Ana Paula Souto Melo
PIC V	Melina de Barros Pinheiro
PIC VI	Rosa Gouvêa de Souza

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 080, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

GERAL	Rodrigo Chávez Penha
PIESC I	Rosa Gouvea Sousa
PIESC II	Helder Ângelo Tanos de Lacerda
PIESC III	Karine Siqueira Cabral Rocha
PIESC IV	Antônio Carlos Pinto Guimarães
PIESC V	Jussara Soares Fontes de Souza
PIESC VI	Roberto Gomes Chaves
PIESC VII	Rodrigo Chávez Penha
PIESC VIII	Rodrigo Rodrigues Borato
PIESC IX	Rosa Gouvea Sousa
PIESC X	Sandra Cristina Armond

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Cirurgia**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

GERAL	Raphael Abreu Sepulcri
CIRURGIA I	Fernanda Elias F. Rabelo
CIRURGIA II	Sandra Rosa Teixeira
CIRURGIA III	Raphael Abreu Sepulcri

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes Eduardo Dias Chula para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática em Atenção Secundária**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

Prática de Atenção Secundária I - Cardiologia	Eduardo Dias Chula
Prática de Atenção Secundária II - Pneumologia	Emerson Lopes Froede

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 083, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 17 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Ginecologia e Obstetrícia**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

Internato de Cirurgia	João Marcos Arantes Soares
Internato de Ginecologia e Obstetrícia	Sandra Cristina Armond
Internato de Clínica Médica	Guilherme de Freitas Barcelos
Internato de Pediatria	Júlio César Veloso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Projeto de Doutorado Institucional – DINTER no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, em parceria com a Escola de Medicina da UFMG.

Art 2º - Nomear os docentes Joel Alves Lamounier, Ana Paula Souto Melo e Paulo Augusto Moreira Camargos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 085, DE 12 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Edital 004/2013/UFSJ/Reitoria – Aquisição de Material Bibliográfico, de 24 de junho de 2013;
- que não há reunião da Congregação agendada para data anterior ao prazo estabelecido pelo o edital para envio das solicitações de livros.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 24º - Aprovar a solicitação de livros dos professores Whocely Victor de Castro e Danyelle Romana Rios para atender as disciplinas “Introdução a Biofarmácia e Farmacocinética” e “Hemostasia e o Laboratório Clínico”, do curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 86 DE 17 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 044/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art 25º - **Exonerar**, a pedido e a partir de 05.07.2013, a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz da Coordenação do 2º período do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

Art 26º - **Nomear** a professora Elen Soraia Menezes para a referida Coordenação.

Art 27º - Convalidar os atos praticados pela professora Elen Soraia Menezes Cabral no período de 08.07.2013 a 16.07.2013.

Art 28º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 87 DE 17 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 058/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Farmácia, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art 3º - **Criar** a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 4º - **Nomear** os docentes Adriana Cristina Soares, Alex Gutterres Taranto e Joaquim Maurício Duarte Almeida para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 17.07.2013 a 16.07.2015.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 088, DE 23 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 047/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 23 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente **Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo** para a Coordenação do 8º período do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 001/2013/UFSJ/CCO/PET-Saúde

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de Seleção de Alunos Bolsistas e Voluntários do PET/Saúde Redes de Atenção à Saúde do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Juliano Teixeira Moraes, Alexandre Ernesto Silva, Carlos Alberto Pegato da Gama, Denise Alves Guimarães e Walquiria Jesusmara Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 24.07.2013 a 30.09.2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 090, DE 24 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 004/2013/UFSJ/CEPES/CCO

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão para discutir e elaborar proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEPES do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** as docentes Juliana Dias Reis Pessalacia e Patrícia Pinto Braga e a enfermeira Cristina Rablelo Flôr para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 24.07.2013 a 31.12.2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 07 de Junho de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Patrícia Pinto Braga** para Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Iniciação Científica – PIC III**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre letivo de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 092, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 002/2013/UFSJ/CCO/PET-Saúde, de 05 de agosto de 2013

RESOLVE:

Art 29º - Incluir os professores **Luciana Lara dos Santos e Stênio Nunes Alves** para comporem a Comissão de Gerenciamento e Acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 30º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice- Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 093, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 003/2013/UFSJ/PET-Saúde

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a comissão para discutir e elaborar o Núcleo de Excelência Clínica Aplicada À Atenção Básica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Carlos Alberto Pegato da Gama, Denise Alves Guimarães, Eduardo Sergio Da Silva, Luciana Lara dos Santos, Rosy Lara Maciel de Azambuja Ribeiro e Stênio Nunes Alves para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª.Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 094, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não há reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação agendada para data anterior à estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento do nome do professor indicado para compor a Câmara de Iniciação Científica.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

Art 1º - Indicar o professor Ralph Gruppi Thomé para compor a Câmara de Iniciação Científica em substituição ao professor Gilberto Fontes, que solicitou desligamento em 08/07/2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

Art 31º - **Nomear** a docente Cristiane Queixa Tilelli, a partir de março de 2011 como coordenadora do Laboratório de Fisiologia Computacional do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 32º - Convalidar os atos praticados pela referida professora a partir de março de 2011.

Art 33º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice- Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento da professora Nadja Cristiane Lappann Botti, de 01 agosto de 2013;
- que o “Congresso Mundial de Salud Mental”, do qual a referida professora irá participar, acontecerá a partir do dia 25 de agosto, e a professora necessita da aprovação da Congregação para o afastamento;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 27/08/2013, sendo que não haverá tempo hábil para emissão da portaria de afastamento.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 34º - Aprovar o afastamento para o exterior da professora Nadja Cristiane Lappann Botti no período de 25 a 28 de agosto de 2013, para participação no “Congresso Mundial de Salud Mental” em Buenos Aires, Argentina.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 097, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ:

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a pedido e a partir de 16.08.2013, a professora Laila Cristina Moreira Damazio da Coordenação do Laboratório de Anatomia Humana do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º – **Nomear** a professora Maira de Castro Lima para a Coordenação do Laboratório a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 006/2013 do Grupo de Atuação Docente Análises Clínicas e Toxicológicas

RESOLVE:

Art 35º - Exonerar, a pedido e a partir de 12 de agosto de 2013, a professora Maria José Nunes de Paiva da liderança do Grupo de Atuação Docente Análises Clínicas e Toxicológicas do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 36º - Nomear a professora Caroline Pereira Domingueti como líder do Grupo de Atuação Docente a que se refere o Art 1º.

Art 37º - Convalidar os atos praticados pela professora Caroline Pereira Domingueti no período de 13.08.2013 a 21.08.2013.

Art 38º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento da professora Renata Cristina da Penha Silveira, de 20 agosto de 2013;
- que a “Conferência de Educacion em Enfermeria”, da qual a referida professora irá participar, acontecerá a partir do dia 09 de setembro, e a professora necessita da aprovação da Congregação para o afastamento;
- que não há reunião da Congregação agendada para data anterior à viagem da professora.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 39º - Aprovar o afastamento para o exterior da professora Renata Cristina da Penha Silveira no período de 09 a 13 de setembro de 2013, para participação na “Conferência de Educacion em Enfermeria” em Montevideo, Uruguai.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Frank Pereira de Andrade** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Vânia Aparecida da Costa Oliveira** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e **Márcia Christina Caetano de Souza** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Júlio César Veloso** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso e Gustavo Machado Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 014/2013/UFSJ/GADCEM

RESOLVE:

Art 1º - Nomear as professoras **Sandra Cristina Armond e Melina de Barros Pinheiro Inácio** como líderes do Grupo de Atuação Docente em Clínica e Emergências Médicas a partir de 26 de agosto de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 002/2013/UFSJ/CCO/RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão para discutir e elaborar proposta de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Alisson Araújo, Júlio César Veloso, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Márcia Christina Caetano Romano e Patrícia Pinto Braga para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 02.09.2013 a 31.12.2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 014/2013/UFSJ/GADCEM, de 23 de Agosto de 2013

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o professor Raphael Abreu Sepulcre da coordenação do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 23 de agosto de 2013.

Art 2º - **Nomear** os docentes Rosa Gouvea Sousa como Coordenadora e Julio César Veloso como Vice-Coordenador do Laboratório de Habilidades, do Curso de Medicina, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 23 de agosto de 2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE SETEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 012/2013/UFSJ/CCO/GRUPO DE ATUAÇÃO DOCENTE DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO/IDOSO

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz da liderança do Grupo de Atuação Docente de Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso a partir de 08 de setembro de 2013.

Art 2º - Nomear a professora Luciana Regina Ferreira da Matacomo líder do referido Grupo de Atuação Docente, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 107, DE 08 DE SETEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 001/2013/UFSJ/CCO/GADMM

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a professora Beatriz Alves Ferreiracomo líder do Grupo de Atuação Docente em Modelagem Molecular, a partir de 13 de agosto de 2013.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 13 de agosto a 07 de setembro.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETOR EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 071/2013/UFSJ/CCO/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a professora **Valéria Conceição de Oliveira** da Coordenação Geral da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino – Serviço -Comunidade no Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 14 de agosto de 2013.

Art 2º - Nomear a professora **Patrícia Peres de Oliveira** como Coordenadora Geral da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino – Serviço -Comunidade no Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, por um período de 2 (dois) anos.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela coordenadora no período de 15 de agosto a 07 de setembro de 2013.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora em exercício da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

- MEMO 02/2013/GADMORFO/UFSJ/CCO

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 31.07.2013, a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro da coordenação do Laboratório de Microscopia do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear o professor Ralph Gruppi Thomé para a coordenação do referido Laboratório.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pelo professor no período de 01.08.2013 a 09.09.2013.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora em exercício da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 14 de junho de 2013, do Prof. Juliano Teixeira Moraes;
- Necessidade de aprovação do Projeto para obtenção de Auxílio Financeiro junto à PROEX;
- Que não está prevista reunião da Câmara de Extensão para o mês de Setembro.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 40º - Aprovar o projeto “Projeto Reabilitar de Atenção à Saúde das Pessoas Estomizadas”, Coordenado pelo Prof. Juliano Teixeira Moraes.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Vice-Presidente da Câmara de Extensão
Diretora em exercício do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– Chamada Interna 003/2013/PROPE, para composição da proposta institucional da UFSJ visando à próxima Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA

RESOLVE:

Art 41º - Criar a Comissão para Elaboração da Proposta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu para Chamada Interna 003/2013/PROPE, para composição da proposta institucional da UFSJ visando à próxima Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA.

Art 42º - Nomear os docentes dos Programas de Pós-Graduação para comporem a Comissão a que se refere o art. 1º:

Biociências: Moacyr Comar Junior, Alexandro Sobreira Galdino e Bruno Meireles Xavier

Ciências da Saúde: Eduardo Sergio da Silva e Hérica de Lima Santos

Ciências Farmacêuticas: Cristina Sanches Giraud e Joaquim Maurício Duarte Almeida

Enfermagem: Richardson Miranda Machado

Multicêntrica em Bioquímica e Biologia Molecular: Paulo Afonso Granjeiro e Stênio Nunes Alves

Art 43º - Estabelecer prazo até 30 de outubro de 2013 para submissão da proposta à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus*.

Art 44º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora em Exercício do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO nº 014/2013/UFSJ/CCO/GAD-Tecnológica

RESOLVE:

Art 45º - Exonerar, a pedido e a partir de 30 de setembro de 2013, o professor Daniel Bonoto Gonçalves da liderança do GAD - Área Tecnológica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 46º - Nomear a professora Gisele Cristina Rabelo Silva como líder do GAD a que se refere o Art 1º. a partir de 01 de outubro de 2013.

Art 47º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– MEMO Nº 04/2013/UFSJ/CCO/PET-Saúde

RESOLVE:

Art 48º - Nomear os membros para comporem o Núcleo de Excelência Clínica Aplicada à Atenção Básica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Docentes do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu: Juliano Teixeira Moraes (Coordenador/Tutor PET-Redes) e Jaqueline Maria Siqueira Ferreira (Tutora PET-VS).

Discentes do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu: Eduardo Ribeiro Lessa (Discente PET-Saúde/Redes), Guilherme Avelar Machado Rocha Ribeiro (PET-Saúde/VS), Leandro César da Silva (Discente PRÓ-PET-Saúde) e Luiz Fernando Martins (Discente PRÓ-PET-Saúde).

Preceptores: Adriana Aparecida Gomes (PET-Saúde/VS), Luciana Vieira Diniz (PRÓ-PET-Saúde), Paulo Taminato Nobuhide (PRÓ-PET-Saúde), Raquel Silva Assunção (PET-Saúde/Redes).

Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis: Inês Alcione Guimarães

Art 49º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora em Exercício do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 15 de agosto de 2013, do Prof. Alexandre Ernesto Silva;
- Que não está prevista reunião da Câmara de Extensão para o mês de Outubro.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE:

Art 5º - Aprovar o projeto “Bem Cuidar: promoção de alta hospitalar segura através da educação em saúde para pacientes oncológicos, críticos e em cuidados paliativos, e seus cuidadores”, Coordenado pelo Prof. Alexandre Ernesto Silva.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Extensão
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento do professor Eduardo Sergio da Silva, de 08 de outubro de 2013;
- que o “Congresso Internacional Gênero(s) e Saúde: (In)determinações e Aproximações”, do qual o professor irá participar, acontecerá no período de 17/10/2013 a 19/11/2013, e o professor necessita da aprovação da Congregação para o afastamento;
- que não há reunião da Congregação agendada para data anterior à viagem do professor.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 51º - Aprovar o afastamento para o exterior do professor Eduardo Sergio da Silva no período de 16 a 20 de outubro de 2013, para participação no “Congresso Internacional Gêneros e Saúde: (In)determinações e Aproximações” em Coimbra, Portugal.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento da professora Denise Alves Guimarães, de 08 de outubro de 2013;
- que o “Congresso Internacional Gêneros e Saúde: (In)determinações e Aproximações”, do qual a professora irá participar, acontecerá no período de 17/10/2013 a 19/11/2013, e a professora necessita da aprovação da Congregação para o afastamento;
- que não há reunião da Congregação agendada para data anterior à viagem da professora.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 52º - Aprovar o afastamento para o exterior da professora Denise Alves Guimarães no período de 16 a 20 de outubro de 2013, para participação no “Congresso Internacional Gêneros e Saúde: (In)determinações e Aproximações” em Coimbra, Portugal.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Resolução 004, de 14 de março de 2011

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições para membros dos Órgãos Colegiados do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Gilberto Fontes, Joel Alves Lamounier e a discente Maria Cristina Silva Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para a realização das eleições

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 118, DE 25 de OUTUBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição do Prof. Heder José Ribeiro, da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* de Governador Valadares para a Universidade Federal de São João del Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Gilberto Fontes, Hérica de Lima Santos e Michele Conceição Pereira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 007/2013/UFSJ/CCO/RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o professor **Tarcisio Laerte Gontijo** da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO-UFSJ (COREMU-UFSJ).

Art 2º - Nomear a professora **Selma Maria da Fonseca** como Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO-UFSJ (COREMU-UFSJ), a partir do dia 31 de outubro de 2013.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Diretora da Unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento do professor Tarcísio Larte Gontijo, de 01 de novembro de 2013;
- que a visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile, acontecerá no período de 13/12/2013 a 18/12/2013, e o professor necessita da aprovação da Congregação para solicitar emissão da portaria de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- que não haverá tempo hábil para dar andamento ao processo após a próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 22/11/2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 53º - Aprovar o afastamento para o exterior do professor Tarcísio Larte Gontijo no período de 13 a 18 de dezembro de 2013, para realização de visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento da professora Heloiza Maria Siqueira Rennó, de 01 de novembro de 2013;
- que a visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile, acontecerá no período de 13/12/2013 a 18/12/2013, e a professora necessita da aprovação da Congregação para solicitar emissão da portaria de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- que não haverá tempo hábil para dar andamento ao processo após a próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 22/11/2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 54º - Aprovar o afastamento para o exterior da professora Heloiza Maria Siqueira Rennó no período de 13 a 18 de dezembro de 2013, para realização de visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento da professora Valéria Conceição Oliveira, de 01 de novembro de 2013;
- que a visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile, acontecerá no período de 13/12/2013 a 18/12/2013, e a professora necessita da aprovação da Congregação para solicitar emissão da portaria de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- que não haverá tempo hábil para dar andamento ao processo após a próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 22/11/2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 55º - Aprovar o afastamento para o exterior da professora Valéria Conceição Oliveira no período de 13 a 18 de dezembro de 2013, para realização de visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento do professor Richardson Miranda Machado, de 01 de novembro de 2013;
- que a visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile, acontecerá no período de 13/12/2013 a 18/12/2013, e o professor necessita da aprovação da Congregação para solicitar emissão da portaria de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- que não haverá tempo hábil para dar andamento ao processo após a próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 22/11/2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 56º - Aprovar o afastamento para o exterior do professor Richardson Miranda Machado no período de 13 a 18 de dezembro de 2013, para realização de visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento da professora Vanessa Faria Cortes, de 01 de novembro de 2013;
- que a visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile, acontecerá no período de 13/12/2013 a 18/12/2013, e a professora necessita da aprovação da Congregação para solicitar emissão da portaria de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- que não haverá tempo hábil para dar andamento ao processo após a próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 22/11/2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 57º - Aprovar o afastamento para o exterior da professora Vanessa Faria Cortes no período de 13 a 18 de dezembro de 2013, para realização de visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o pedido de afastamento do professor Paulo Afonso Granjeiro, de 01 de novembro de 2013;
- que a visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile, acontecerá no período de 13/12/2013 a 18/12/2013, e o professor necessita da aprovação da Congregação para solicitar emissão da portaria de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- que não haverá tempo hábil para dar andamento ao processo após a próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 22/11/2013.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 58º - Aprovar o afastamento para o exterior do professor Paulo Afonso Granjeiro no período de 13 a 18 de dezembro de 2013, para realização de visita técnica à Universidade de Concepcion, no Chile.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. DANYELLE ROMANA ALVES RIOS
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

MC I	Patrícia Peres de Oliveira
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os “**Coordenadores dos Períodos**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

1º Período	Patrícia Peres de Oliveira
3º Período	Selma Maria Fonseca Viegas
4º Período	Juliano Teixeira Moraes
5º Período	Vânia Ap. da Costa Oliveira
6º Período	Renata Cristina da Penha Silveira
7º Período	Richardson Miranda Machado

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

BBPE I	Maira de Castro Lima
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III	Flávia Carmo Horta Pinto
BBPE IV	Valéria Ernestânia Chaves
BBPE V	Elias Borges do Nascimento Junior
BBPE VI	Stenio Alves Nunes
BBPE VII	Leandro Augusto De Oliveira Barbosa

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem– BPPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

BPPE I	Heloiza Maria Siqueira Rennó
BPPE II	Jacqueline Simone de A. Machado
BPPE III	Valeria da Conceição Oliveira
BPPE IV	Letícia Helena Januário
BPPE V	Arlessandro Pinto de Souza
BPPE VI	Tatiane Prette Kuznier
BPPE VII	Edilene Ap. Araújo da Silveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Iniciação Científica – PIC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

PIC I	Elaine Cristina Dias Franco
PIC II	Elaine Cristina Dias Franco
PIC III	Patrícia Pinto Braga

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 131, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a docente para a Coordenação da Unidade Curricular “**Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

TCC I	Patrícia Pinto Braga
TCC II	Patrícia Pinto Braga

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

PCE I	Márcia Christina Caetano de Souza
PCE II	Márcia Christina Caetano de Souza
PCE III	Vanessa Faria Cortes
PCE IV	Kátia Poles
PCE V	Alisson Araújo
PCE VI	Silmara Elaine Malaguti Toffano
PCE VII	Luciana Regina Ferreira da Mata

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e comunidade – PIESC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

PIESC I	Ricardo Bezerra Cavalcante
PIESC II	Letícia Helena Januário
PIESC III	Daniel Nogueira Cortez
PIESC IV	Alexandre Ernesto Silva
PIESC V	Virginia Junqueira de Oliveira
PIESC VI	Hosana Ferreira Rates
PIESC VII	Liliane de Lourdes Teixeira Silva

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular do “**Estágio Supervisionado**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2013

Estágio I	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz
Estágio II	Valéria da Conceição Oliveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 090/2013/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 05 de Novembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2013.

UE I	Selma Maria Fonseca Viegas
UE II	Patrícia Peres de Oliveira
UE III	Daniel Nogueira Cortez
UE IV	Alexandre Ernesto Silva
UE V	Liliane de Lourdes Teixeira Silva
UE VI	Liliane de Lourdes Teixeira Silva
UE VII	Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Karine Siqueira Cabral Rocha** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Karine Siqueira Cabral Rocha** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Stênio Nunes Alves** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 035/2013/UFSJ/CCO/CCO/COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição para preenchimento de uma vaga para representante do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear a docente Hérica de Lima Santose a discente Lauani Gabrielle Salviano de Souza para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para a realização das eleições

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não há reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação agendada para data anterior à estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento do nome do professor indicado para compor a Câmara de Iniciação Científica.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Art 1º - Indicar a professora Roberta Carvalho de Figueiredo para compor a Câmara de Iniciação Científica em substituição ao professor Gilberto Fontes, que solicitou desligamento em 08/07/2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ALEX GUTERRES TARANTO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não há reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação agendada para data anterior à estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento do nome do professor indicado para compor a Câmara de Iniciação Científica.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Art 1º - Indicar o professor Ralph Gruppi Thomé para compor a Câmara de Iniciação Científica em substituição ao professor Fernando de Pilla Varotti, que solicitou desligamento em 29/07/2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ALEX GUTERRES TARANTO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 141, DE 25 de OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Solicitação dos professores Adriana Cristina Soares de Souza, Elias Borges Júnior, e Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo, de 01 de novembro de 2013;
- MEMO Nº 036/2013/UFSJ/CCO/Colegiado do Curso de Bioquímica, de 27 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art 59º - Criar a Comissão para analisar as demandas por laboratórios encaminhadas para a Câmara de Gestão.

Art 60º - Nomear os docentes José Augusto Ferreira Perez Villar, Moacyr Comar Júnior, Whocely Victor de Castro e Cristina Sanches Giraud para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 61º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 142 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO N.093/2013/UFSJ/CCO/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM, de 09 de dezembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Organização da 6ª Semana Integrada de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os professores Juliano Teixeira Moraes, Edilene A. Araújo da Silveira, Luciana de Lourdes Queiros Gontijo Netto Maia, Patrícia Perez de Oliveira, Vânia Aparecida da Costa Oliveira e Walquíria Jesusmara dos Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Joel Alves Lamounier** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso** e **João Marcos Arantes Soares** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Melina de Barros Pinheiro Inácio** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Clareci da Silva Cardoso** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 145 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Ana Paula Souto Melo** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Clareci da Silva Cardoso** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 146, DE 12 de DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Ata da 13ª reunião ordinária da Câmara de Gestão, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art 62º - Criar a Comissão para analisar as demandas dos técnicos de laboratório encaminhadas para a Câmara de Gestão.

Art 63º - Nomear o docente Whocely Victor de Castro e o técnico Michael Éder de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 64º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 147, DE 15 de DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Ata da Décima Reunião do Grupo de Atuação Docente da Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João Del-Rei de 12 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art 65º - Nomear a professora Nayara Delgado André Bortoleto como líder do Grupo de Atuação Docente Bioquímica, a partir de 12 de novembro de 2013.

Art 66º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 12 de novembro de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

Art 67º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a comissão Gestora Local dos Projetos do Programa de Educação pelo Trabalho – PET-Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei .

Art 2º - Nomear os membros para compor a Comissão a que se refere o

Art. 1º, no período de 16/12/2013 a 15/12/2015.

Docentes do CCO:

Carlos Alberto Pegolo da Gama
Denise Alves Guimarães
Eduardo Sergio da Silva
Juliano Teixeira Moraes
Luciana Lara do Santos
Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro

Discentes do CCO:

Leandro César da Silva
Ana Gabriela Silva
Guilherme Avelar Machado Rocha Ribeiro
Bianca Augusta Pereira de Paula

Preceptores:

Mariana Calisto de Assis
Luciana Vieira Muniz
Paulo Taminato Nobuhide
Raquel Silva Assunção
Representante da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis:
Inês Alcione Guimarães

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Danyelle Romana Alves Rios
Diretora em Exercício do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Ata da Sétima Reunião do Grupo de Atuação Docente Produtos Farmacêuticos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João Del-Rei de 30 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 68º - Nomear o professor Whocely Victor de Castro como líder do Grupo de Atuação Docente Produtos Farmacêuticos, a partir de 31 de outubro de 2013.

Art 69º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 31 outubro de 2013 a 15 de dezembro de 2013.

Art 70º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu